



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

INDICAÇÃO Nº 29/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LINDOMAR ARANTES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REINALDO DOS SANTOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

A reforma da calçada na Rua Vereador José Afonso de Souza, à altura da casa de n.º 470, em razão de determinada obra realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, haja vista que há um buraco no local há muitos meses, o qual pode colocar em risco a integridade física dos pedestres, além do odor insuportável que está proliferando no local.

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos pedestres que transitam pela Rua Vereador José Afonso de Souza, especialmente nas proximidades do imóvel de nº 470.

O local apresenta, há vários meses, um buraco decorrente de obra realizada pelo SAAE, situação que oferece risco de acidentes aos transeuntes e tem ocasionado forte odor, causando transtornos aos moradores e demais usuários da via.

Diante disso, mostra-se necessária a adoção de providências para a adequada recuperação da calçada e solução do problema, preservando a segurança e a salubridade do local.

Soledade de Minas, 17 de agosto de 2026

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>08 / 09 / 26</u>
	
Presidente	

Lindomar Arantes de Carvalho
Presidente